

18: N: 1.491

Projeto de Lei N°013/2024

CAMARA M. DE TACARATU - PE APROVADO

Antenor Gomes de Oliveira Filho

Antener Gomes de Oliveira Filho Ementa: Dá denominação ao imóvel inominado da Praça Pública do Distrito Curralinho, no Município de Tacaratu-PE., e dá outras providências.

Antenor Comes de Oliveira Filho

DISCUSSÃO

CAMARAM PRESIDENTE

Municipal de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - O Imóvel Inominado da Praça Pública Municipal localizado no Distrito Curralinho, Município de Tacaratu-PE, passa a ser denominada de "Praça Helena Tereza do Nascimento".

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de Agosto de 2024.

Caíque Tertuliano Campos Braga

-Vereador-MDB-



## **JUSTIFICATIVA**

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

O Presente Projeto de Lei tem sua justificativa no fato da falecida Sra. Helena Tereza do Nascimento, ter sido cidada do povo, prestadora de relevantes serviços públicos à coletividade e especialmente, em prol da comunidade do Distrito Curralinho, Município de Tacaratu-PE.

Bem ainda, foi pessoa integrante de família querida e tradicional da mencionada Comunidade, e, respeitada pela população municipal, possuidora de grande ciclo de amizades neste município. Tendo-a, colaborado na prestação de importantes serviços correlativos de interesse público e coletivo aos cidadãos do referida comunidade rural municipal, conforme constante ainda, da Biografia apensada (v. documento anexado).

Assim sendo, a homenagem que ora se pretende é justa e vem se juntar ao sentimento dos munícipes, entre demais cidadãos do povo, que clamam por essa honraria.

Sala das Sessões, em 01 de Agosto de 2024.

Caíque Tertuliano Campos Braga

-Vereador-MDB-



CAMARA M. DE TACARATU - PE

EM 03/1/1/19 124

Antenor Gomes de Oliveira Filho

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE LEI Nº 013/2024.

O Projeto de Lei Nº 013/2024, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB), Cuja Ementa: Dá denominação ao Imóvel da Praça Pública do Sítio Curralinho, no Município de Tacaratu-PE., e dá outras providências.

Assim sendo, arrimado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, seja o mencionado PL colocado em discussão e 1ª (Primeira) votação pela ordem, na forma nominal e eletrônica ou simbólica, nos termos regimentais e normativos supramencionados e pertinentes, conforme ainda, alterações normativas correlativas introduzidas na LOM e RIC, entre demais correlatas, nesta 3ª (Terceira) Sessão Legislativa Ordinária, do 2º (Segundo) Período de 2024, ou correlativa, na forma regimental e legal.

Depois de analisado e discutido, esta Relatoria conclui pela aprovação ao PL em análise, na forma original apresentada, opinando, portanto, por sua aprovação conforme redigido, nesta sessão retromencionada ou correspondente.

Este é o parecer, considerando que o mencionado Projeto de Lei, na forma apresentada, se encontra de acordo às normas legais pertinentes.

Sala das Comissões, Tacaratu, 03 de Setembro de 2024. CLJRF

Voto(s):

Edilson Cavalcante Santos

-Relator-

Luiz Gonzaga Nunes -Presidente-

Manoel Messias Gomes de Sá -Secretário-

> 87 9 9957-0129 87 3843-1501





